



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Câmara

LEI Nº. 3469, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 274.628,89
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 274.628,89, nas seguintes funcionais programáticas:

I – suplementar, no valor total de R\$ 263.155,00

a) Recurso 1023 – Salário Educação

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.361.0028.2.109 – MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR
(657) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 70.655,00

b) Recurso 1026 – Recursos do PEATE/RS

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.361.0028.2.109 – MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR
(658) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 48.500,00

c) Recurso 0020 – MDE

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.361.0028.2.109 – MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR
(514) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 34.000,00
(516) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 110.000,00

II – Especial, no Recurso 1027 – Passe Livre Estudantil no valor total de R\$ 11.473,89

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.364.0032.2.115 – APOIO SUPLEMENTAR AO ENSINO SUPERIOR
3.3.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 11.473,89

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 274.628,89:

I – No Inciso I do art. 1º a redução no valor de R\$ 263.155,00

a) Recurso 1023 – Salário Educação

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.361.0028.2.109 – MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR
(651) 3.3.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 178,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

(653) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 17.380,00
(655) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 1.387,00
09.05.12.361.0035.2.107 – MANUT DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO
(3190) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 22.538,00
09.05.12.365.0035.2.107 – MANUT DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO
(3191) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 17.904,00
09.05.12.366.0035.2.107 – MANUT DO SISTEMA MUNIC. DE ENSINO
(3192) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.224,00
09.05.12.365.0035.2.221 – MANUT DO SISTEMA MUNIC. ENSINO-PRÉ-ESC
(3193) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 6.044,00
Recurso 1023 – Salário Educação

b) Recurso 1026 – Recursos do PEATE/RS

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.361.0028.2.109 – MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR
(654) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 48.000,00
(656) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 500,00
Recurso 1026 – Recursos do PEATE/RS

c) Recurso 0020 – MDE

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.365.0007.2.110 – MANUT DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
(3024) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 144.000,00

II – No Inciso II do art. 1º no Recurso 1027 – Passe Livre Estudantil no valor de R\$ 11.473,89:

a) A redução no valor de R\$ 1.106,06:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.364.0032.2.115 – APOIO SUPLEMENTAR AO ENSINO SUPERIOR
(3508) 3.3.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes - R\$ 1.106,06

b) O excesso de arrecadação no Recurso 1027 – Passe Livre Estudantil no valor de R\$ 10.367,83.

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Publicado no Mural Prefeitura Municipal

09 / 12 / 2014

Clarisse Lopes
Secretária Geral

Otomar Vivian
Prefeito Municipal